

Itapema SC, 08 de maio de 2025.

**À Secretaria de Administração
Diretoria de Compras**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Evento: Marcha para Jesus

Data: 07 de junho 2025

Local: Praça da Paz, localizada na Avenida Nereu Ramos, nº 165 Centro

Contratada: Ministério Avivah

1. Fundamentação Legal

A presente contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação quando há inviabilidade de competição, especialmente para a contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou opinião pública.

2. Justificativa

A contratação do Ministério Avivah para o evento Marcha para Jesus, a ser realizado no município de Itapema, é plenamente justificável, considerando diversos fatores artísticos, espirituais e regionais, que fortalecem a conexão do evento com o público local e promovem valores de fé, união e cidadania.

O Ministério Avivah é um grupo musical com origem em Santa Catarina e destaque nacional no segmento da música cristã contemporânea, reconhecido por sua expressiva atuação em eventos religiosos de grande porte em todo o país. A escolha da banda contribui para a valorização de artistas da região e atende diretamente à proposta do evento, que é voltado à celebração da fé cristã.

Com trajetória consolidada e um repertório que inclui músicas amplamente conhecidas como "Yeshua", "Pra Onde Eu Irei" e "Atmosfera", o Ministério Avivah tem

o perfil adequado para conduzir momentos de louvor e reflexão espiritual, promovendo uma experiência coletiva de grande impacto emocional e social. Seu estilo, que une elementos contemporâneos com forte apelo devocional, garante uma apresentação envolvente e adequada ao propósito do evento.

O evento Marcha para Jesus configura-se como um momento de celebração pública da fé, reunindo munícipes e visitantes em um espaço de paz, adoração e convivência harmoniosa. Nesse contexto, a presença do Ministério Avivah contribui diretamente para o sucesso da programação, ao oferecer um espetáculo com identidade espiritual, qualidade técnica e forte apelo junto ao público cristão.

Ao contratar o Ministério Avivah, a Prefeitura Municipal de Itapema, por meio da Secretaria de Turismo, reafirma seu compromisso com o respeito à diversidade religiosa e à promoção de eventos que fortalecem os laços comunitários, estimulam a economia local e valorizam a identidade do município.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da contratação direta do Ministério Avivah, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de artista consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, cuja apresentação está plenamente alinhada aos objetivos sociais, espirituais e turísticos do evento.

Patricia Molin Marin

Secretária de Turismo